

**COMPANHIA PARANAENSE DE GÁS - COMPAGAS**

**Exercício Findo em 31 de Dezembro de 2003**

**PARECER DO CONSELHO FISCAL**

O Conselho Fiscal da Companhia Paranaense de Gás – COMPAGAS, no cumprimento das disposições legais e estatutárias, através de análises periódicas, com base nos esclarecimentos prestados, nos exames efetuados nos documentos elaborados pela Companhia e à vista do parecer da TREVISAN Auditores Independentes, datado de 30 de janeiro de 2004, apresentado sem ressalva, concluíram que as referidas demonstrações, referentes ao exercício social de 2003, expressam adequadamente a situação financeira e patrimonial da COMPAGÁS e o resultado de suas operações. Com base no artigo 163 da Lei nº 6404/76 e suas alterações posteriores, opinam favoravelmente quando ao encaminhamento das referidas matérias a serem submetidas à discussão e votação na Assembléia Geral Ordinária.

Curitiba-PR, 31 de março de 2004.

Márcio Musso de Góes  
Marcus Vinicius Torres Peçanha

Francisco Sérgio Barreto Munhoz da Rocha